

Edital do Bolsão 2026

Pré-Vestibular — Prova: 29/11/26 (domingo)



1. Dados Gerais e Participantes

Concurso: MADAN Bolsão Pré-Vestibular 2026 — edição de 29/11/26 (domingo).

Objetivo: oferecer bolsas de estudo com base no desempenho dos alunos em prova.

Natureza do concurso: o Bolsão é um benefício concedido por mera liberalidade da Escola MADAN, não havendo qualquer obrigatoriedade legal em sua realização. As datas, o valor da taxa de inscrição, os percentuais de bolsa, os critérios de concessão e as demais condições são definidos única e exclusivamente pela Escola MADAN, observada a legislação vigente.

Quem pode participar: alunos da 3ª série do Ensino Médio e egressos.

Restrições: cada candidato pode inscrever-se e participar de apenas 1 (um) bolsão por ano. O candidato que se inscrever em 2 (dois) bolsões será automaticamente desclassificado do segundo, tendo ou não realizado a prova.

2. Inscrições

Período de inscrição: de 05/10/26 (segunda-feira) a 26/11/26 (quinta-feira), ou até o preenchimento total das vagas.

Forma de inscrição: exclusivamente pelo site madan.com.br.

Documentação: documento de identificação com foto.

Taxa: R\$ 100,00, fixa, quitada no ato da inscrição via PIX.

- **A taxa de inscrição não será restituída em nenhuma hipótese** — inclusive em caso de desistência, não comparecimento, desclassificação ou perda do prazo de matrícula.
- Não haverá isenção da taxa — o pagamento é condição para a validação da inscrição.

Confirmação: após o pagamento, o candidato e o responsável receberão um e-mail com a confirmação e o cartão de inscrição, que deverá ser impresso e apresentado no dia da prova, juntamente com o documento de identificação.

Verificação da inscrição: a inscrição só é válida após a confirmação do pagamento da taxa, e a Escola MADAN não se responsabiliza por inscrições não confirmadas por qualquer motivo, inclusive falha ou erro no pagamento. O candidato deve conferir sua inscrição na opção “Consultar inscrição”, no site do Bolsão; persistindo dúvida, deve contatar a escola (bolsao@madan.com.br ou WhatsApp (27) 99608-9998).

Vagas limitadas: o número de vagas é limitado em cada turno (manhã e tarde), de acordo com a capacidade da Escola MADAN. As vagas são preenchidas por ordem de confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Encerramento das inscrições: não serão aceitas inscrições após o término do período de inscrição, ainda que haja vagas disponíveis.

INFORMAÇÕES

R. Fortunato Ramos, 426 – Praia do Canto, Vitória – ES, 29055-290 • (27) 3441-0152 • WhatsApp (27) 99608-9998 • madan.com.br • @madan.educacao

3. Datas Importantes

Evento	Data
Período de inscrição	05/10/26 (segunda-feira) a 26/11/26 (quinta-feira)
Aplicação da prova	29/11/26 (domingo)
Divulgação do gabarito oficial	02/12/26 (quarta-feira), no site oficial do MADAN
Divulgação dos resultados	07/12/26 (segunda-feira), no site oficial do MADAN
Matrícula com validade da bolsa	até 19/12/26 (sábado)

4. Local e Horários

Local: Escola MADAN — Rua Fortunato Ramos, 426, Praia do Canto, Vitória/ES.

Turno	Abertura dos portões	Fechamento	Horário da prova
Manhã	8h	8h30	9h às 11h
Tarde	13h	13h30	14h às 16h

Fechamento dos portões: os portões serão fechados rigorosamente às **8h30** (turno da manhã) e às **13h30** (turno da tarde). O candidato que chegar após o horário de fechamento **não poderá ingressar no local de prova, em nenhuma hipótese**, perdendo o direito de realizar a prova, sem devolução da taxa de inscrição. Recomenda-se chegar com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

No dia da prova: o candidato deve levar **caneta preta transparente, documento de identificação com foto e o cartão de inscrição impresso**.

Anotação do gabarito: antes de deixar a sala, o candidato poderá anotar suas respostas em folha cedida pela escola.

5. Provas e Avaliação

Formato: questões de múltipla escolha, com uma única alternativa correta; as respostas devem ser transferidas para a folha de gabarito, corrigida por leitura digital. O candidato realiza a prova correspondente à turma pretendida.

Turma	Conteúdo / formato	Nº de questões
Medicina e Extensivo	10 de Linguagens, 10 de Ciências Humanas, 10 de Ciências da Natureza e 10 de Matemática	40
ITA	Somente Matemática (conteúdos até a 3ª série do Ensino Médio)	30

Duração: 2 horas — das 9h às 11h ou das 14h às 16h, conforme o turno escolhido no ato da inscrição e sujeito à disponibilidade de vagas.

Crerios de avaliação: a concessão das bolsas ocorre somente após a correção de todas as provas.

INFORMAÇÕES

Responsabilidade do candidato: realizar a prova correta, referente à turma desejada. A bolsa será destinada apenas à turma correspondente à prova realizada.

Critérios de desempate: não há classificação nem critério de desempate; a bolsa é concedida conforme o desempenho do candidato na prova.

Recurso e vista de prova: ao término da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e a folha de gabarito, que ficarão retidos pela Escola MADAN. Não caberá recurso, revisão de nota ou vista de prova.

Provas anteriores: as edições anteriores do Bolsão estão disponíveis para consulta e estudo no site madan.com.br.

6. Bolsas Oferecidas

Percentuais: de 5% a 100% sobre o restante da anuidade do curso de Pré-Vestibular (turmas Medicina, Extensivo e ITA), excluía a taxa de matrícula. Não há bolsa para o material didático.

Taxa de matrícula: o Pré-Vestibular possui taxa de matrícula equivalente a 5% da anuidade. A bolsa incide somente sobre o restante da anuidade, não se aplicando à taxa de matrícula nem ao material didático. Nenhum desconto — inclusive o de Irmãos — recai sobre a taxa de matrícula.

Natureza da bolsa: a bolsa é pessoal e intransferível, não cumulativa com outros descontos (salvo previsão expressa na Política de Bolsas/Descontos MADAN) e não conversível em dinheiro, crédito ou qualquer outra vantagem. Não incide sobre a taxa de matrícula nem sobre o material didático.

Critérios para concessão: as bolsas são concedidas após a correção de todas as provas, conforme o desempenho do candidato. A correção prévia de todas as provas permite à Escola MADAN conceder o maior número possível de bolsas, da forma mais justa, considerando o grau de dificuldade da prova, que pode variar entre as edições. A bolsa não está vinculada a uma nota fixa previamente estabelecida; a definição dos percentuais e a concessão das bolsas dependem única e exclusivamente da Escola MADAN, segundo critério interno.

Duração: as bolsas são válidas apenas para o ano letivo de 2027.

Prazo do desconto: o desconto do Bolsão é válido exclusivamente para matrículas efetivadas até 19/12/26 (sábado). Após essa data, o resultado do Bolsão perde a validade e o desconto não será concedido, em nenhuma hipótese.

Divulgação do resultado: o resultado será divulgado exclusivamente no site oficial do MADAN, sendo de responsabilidade do candidato e do responsável acompanhar a divulgação e os prazos. A Escola MADAN não se responsabiliza por prazos perdidos por falta de acompanhamento.

Efetivação da matrícula. Para garantir a bolsa, a matrícula deve ser efetivada, de forma oficial (presencial ou digital), mediante: pagamento da taxa de matrícula (5% da anuidade); aquisição do material didático; assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do Contrato de Venda de Material Didático e do Contrato Aditivo; e entrega de todos os documentos e dados cadastrais atualizados exigidos pela escola (CPF, RG e foto 3x4 do aluno; CPF e RG do responsável, quando houver; comprovantes de residência; contratos assinados). A matrícula só será considerada ativa após a entrega integral dos documentos e dados atualizados, dentro do prazo de validade da bolsa.

Material didático: será cobrado em 05/01/27, somente após o pagamento da taxa de matrícula e a assinatura dos contratos.

Rescisão antes do início das aulas: havendo cancelamento da matrícula antes do início das aulas do ano letivo de 2027, o material didático é estornado integralmente (100%) e a taxa de matrícula é reembolsada integralmente (100%).

7. Regras e Condições

Manutenção da bolsa:

O aluno e o responsável devem cumprir as condições abaixo. O descumprimento acarreta a perda da bolsa nos termos indicados:

- pagar as parcelas até o dia 5 (cinco) de cada mês;
- pontualidade: 5 (cinco) atrasos de chegada à aula no mesmo mês acarretam a perda da bolsa do mês seguinte (salvo apresentação de atestado médico);
- frequência: 2 (duas) faltas no mesmo mês acarretam a perda da bolsa do mês seguinte (salvo apresentação de atestado médico);
- frequência ao projeto Laboratório de Redação: 1 (uma) falta no mês acarreta a perda da bolsa do mês seguinte (salvo apresentação de atestado médico);
- uso correto do uniforme completo (inclusive agasalho MADAN): a partir da 3ª ocorrência de uso inadequado, perde-se a bolsa do mês seguinte;
- entregar ao menos 1 (uma) redação por semana;
- presença em 100% dos simulados (salvo apresentação de atestado médico);
- não estar matriculado em outro curso pré-vestibular ou curso isolado, presencial ou on-line, sem o consentimento da coordenação pedagógica do MADAN;
- manter conduta adequada, sem envolver-se em atos indisciplinados.

A perda da bolsa por 2 (dois) meses, seguidos ou não, implica o cancelamento do benefício pelo restante do ano letivo.

Perda da bolsa: a bolsa poderá ser revogada em casos como uso de celular em sala, faltas injustificadas, desrespeito a professores ou colegas e fraudes em avaliações e simulados, entre outros previstos no regimento interno.

Utilização de imagem e som: a participação autoriza o uso de imagem e som para fins institucionais; para menores de idade, a autorização do responsável implica essa permissão. O tratamento segue a cláusula de LGPD deste edital.

Proibição de materiais: é permitido apenas o uso de caneta preta transparente; não é permitido o uso de calculadora, celular, tablet ou outros dispositivos eletrônicos. Qualquer ato de cola acarreta desclassificação imediata.

Vínculo aos contratos: a bolsa rege-se também pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo Contrato de Venda de Material Didático, pelo Contrato Aditivo e pelo Manual do Aluno; em caso de divergência, prevalecem esses instrumentos.

Pagamento e perda de desconto: o desconto vale para pagamentos até o dia 5; após o vencimento, cobra-se a parcela integral com multa e juros, conforme o Contrato Aditivo. Havendo atraso, não há desconto até a quitação integral dos valores devidos.

Proteção de dados (LGPD): os dados serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018, apenas para o concurso e eventual matrícula; no caso de menores de idade, o tratamento depende do consentimento do responsável. Direitos do titular: bolsao@madan.com.br.

Veracidade, casos omissos e aceite: a prestação de informações falsas implica desclassificação a qualquer tempo, sem restituição da taxa; a Escola MADAN pode alterar datas e condições por motivo de

INFORMAÇÕES

força maior, mediante aviso no site; os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e pela Direção; a inscrição implica a aceitação integral deste edital.

Adiamento e cancelamento: a Escola MADAN poderá adiar, suspender ou cancelar o concurso por motivo de força maior. Nesse caso, não haverá obrigação de indenizar, restituindo-se apenas a taxa de inscrição caso o concurso não seja realizado.

8. Contato

Dúvidas: bolsao@madan.com.br · (27) 3441-0152 · WhatsApp (27) 99608-9998.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Escola MADAN e permanece válido até o encerramento do processo do Bolsão Pré-Vestibular 2026.

Escola MADAN — Educação de Alta Performance

Departamento Pedagógico · Vitória/ES, 12 de junho de 2026 (sexta-feira)